

Resolução nº 352/CONSEA, de 17 de outubro de 2014.

Extinção do grau de licenciatura
– Curso de Psicologia

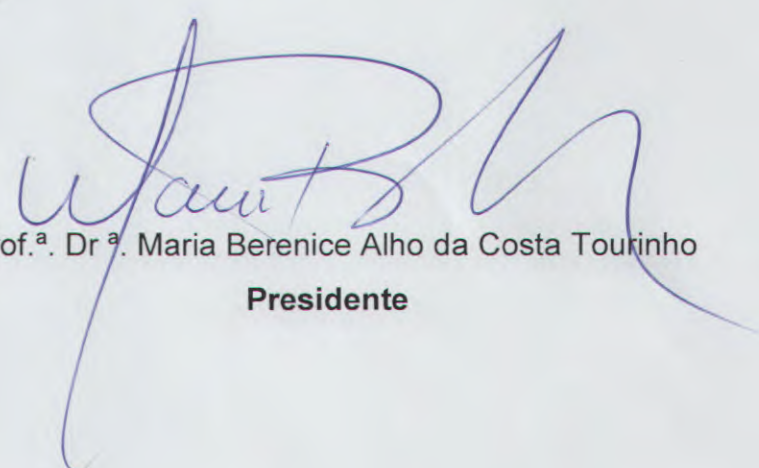
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003248/2014-14;
- Parecer 1692/CGR, da Relatora Conselheira Fernanda Bay Hurtado;
- Deliberação na 133ª sessão da Câmara de Graduação, em 13.10.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Extinção do grau de Licenciatura do Curso de Psicologia.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente